

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001533/2009**

14/05/2009

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 000801/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 237.970,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e setenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|---------------------------------------|--|-------|-------------------|
| Anulação Dotação | | | | |
| 0000005 | 002001.0412200012.004 333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 00500 | 30.000,00 |
| 0000006 | 002001.0412200012.004 344905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00500 | 5.500,00 |
| 0000060 | 005003.1236100092.018 333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 01100 | 1.000,00 |
| 0000080 | 005006.1236400442.021 333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAD E DO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 00500 | 5.000,00 |
| 0000107 | 008001.1545200232.038 344905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS URBANOS. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00500 | 3.470,00 |
| 0000130 | 010001.0824100292.044 333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO | 00400 | 19.000,00 |
| 0000131 | 010001.0824100292.044 333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 00500 | 5.000,00 |
| 0000132 | 010001.0824100292.044 333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 00500 | 60.000,00 |
| 0000153 | 010001.0824300332.050 333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇA MATERIAL DE CONSUMO | 00500 | 5.000,00 |
| 0000154 | 010001.0824300332.050 333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 00500 | 4.000,00 |
| 0000181 | 012001.2678200262.055 333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E TRANSPORTE. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 00500 | 100.000,00 |
| TOTAL : | | | | 237.970,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 237.970,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e setenta reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|---------------------------------------|--|-------|-------------------|
| 0000004 | 002001.0412200012.004 333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 00500 | 35.500,00 |
| 0000021 | 003001.0412200023.003 344905100000 | CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA P.M.V.N.I. OBRAS E INSTALACOES | 00500 | 5.000,00 |
| 0000060 | 005003.1236100092.018 333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 00500 | 1.000,00 |
| 0000096 | 008001.1545100213.017 344905200000 | CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GARAGEM PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00500 | 1.470,00 |
| 0000106 | 008001.1545200232.038 333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS URBANOS. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 00500 | 2.000,00 |
| 0000130 | 010001.0824100292.044 333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO | 00500 | 14.000,00 |
| 0000137 | 010001.0824300332.047 333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO MENOR MATERIAL DE CONSUMO | 00400 | 15.000,00 |
| 0000163 | 010001.0824400322.053 333903200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 00500 | 30.000,00 |
| 0000164 | 010001.0824400322.053 333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 00500 | 34.000,00 |
| 0000179 | 012001.2678200262.055 333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E TRANSPORTE. MATERIAL DE CONSUMO | 00500 | 50.000,00 |
| 0000184 | 012001.2678200263.035 344905100000 | ABERTURA, REABERTURA E OU MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS. OBRAS E INSTALACOES | 00500 | 50.000,00 |
| TOTAL : | | | | 237.970,00 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dalton Perim
Prefeito Municipal

CPF: 650.049.697-53